

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de
dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor
de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas
orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2420– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4500)	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2420– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4511)	R\$ 200,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2420– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4520)	R\$ 50,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2434– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4642)	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2703– MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (783)	R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto
no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Projeto 1602 – REDE TRIFÁSICA PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE 3.3.90.48.00.00.00 –Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (682)	R\$ 15.000,00
---	---------------

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda